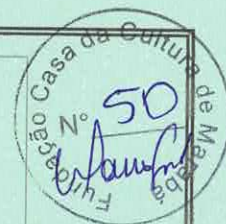




FUNDAÇÃO
CASA DA CULTURA
DE MARABÁ



**Justificativa para
necessidade da
contratação**



JUSTIFICATIVA PARA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que "Regula o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993".

Considerando que a Fundação Casa da Cultura de Marabá (FCCM) além dos desenvolvimentos dos atendimentos na casa, temos atendimentos, realização de atividades nas extensões fazendo o uso do objeto licitado.

Faz-se necessário a formação de Registro de preço para Eventual Aquisição de material de expediente, ferramentas, suprimento de informática, material odontológico, acondicionamento e embalagem, material elétrico, máquina utensílios e materiais diversos, material de limpeza e higienização, material de proteção e segurança, material para manutenção de bens imóveis, material químico, material hospitalar, outros materiais de consumo, aparelhos de medição, máquina instalação utensílios de escritório para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões.

Marabá, 10 de Maio de 2021


Marlon Prado
Presidente da FCCM